
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

OUTROS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO N.º 56/2024.....

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÕES.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES.....

CONTRATO

CONTRATOS.....

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 59/2024 NOVA DATA DE ABERTURA.....



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 197
De 23 de maio de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar o servidor **JOSE EDMUNDO HARTMANN**, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para atuar como Representante Legal do Município, na “8ª Assembleia Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná Centro-Leste-MRAE-2”, que acontecerá no dia 27 de maio de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 198
23 de maio de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CASSAR

Férias da servidora abaixo - período aquisitivo 2023/2024:
DAINARA MORESCO – 30 DIAS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 199
De 23 de maio de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 89, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, resolve,

DESIGNAR

Artigo 1º - A comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para avaliação de bens citados no Decreto nº 50/2024, publicado no diário oficial do Município, edição 2.066, 16 de maio de 2024, página 5, conforme segue:

- JOSE ADRIANO HORST
- KENEDI RICARDO DE ALMEIDA
- WALTER GENESSI CAMARGO

Artigo 2º - Os servidores nomeados pela presente portaria deverão elaborar laudo individual de avaliação, contendo no mínimo a descrição do bem ou material, estado em que se encontra e preço de avaliação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 200
De 23 de maio de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei nº 2803 de 21 de dezembro de 2021, Ofício nº 57/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 28/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Ofício nº 49/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resolve,

CONCEDER

A gratificação de função para os servidores ocupantes do cargo provimento efetivo:

AMARILDO ALVES DA SILVA - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias
ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias
CESAR MANFRON - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias
DENIS ALBERT SCHEIFER - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias
ERALDO FESTA FREITAS - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias
ERIKSON ROGER CARNEIRO - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias
FABIANO AUGUSTO RIBEIRO - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias
FRANCISCO V C GALVAO - Operador de Máquinas I R\$ 346,05 referente a 19 dias
IZALTINO GARRIGA - Motorista R\$ R\$ 610,68 referente a 30 dias
JOAO CARLOS GUALDEZI - Motorista R\$ R\$ 610,68 referente a 30 dias
JOAO PAULO DALLAZOANA - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias
JOELSON JOSE KRUM - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias
JOSE ANTONIO DE ARRUDA - Motorista CNH B R\$ 610,68 referente a 30 dias
JOSE NLSON BALZER - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias
JUAREZ M. V. DO AMARANTE - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias
JULIO CESAR BARBOSA - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias
LUCIANO DE MEIRA - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias
MARCOS REGINALDO SANSANA - Mecânico R\$ 610,68 referente a 30 dias
MARLO DE ALMEIDA - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias
PAULO ACIR CANTERI - Motorista CNH D R\$ 610,68 referente a 30 dias
PAULO RICARDO BLUM MEDREK - Motorista CNH D R\$ 610,68 referente a 30 dias
PEDRO SIDNEI DE MELO FILHO - Motorista CNH D R\$ 610,68 referente a 30 dias
RODENEI ALAIR DE OLIVEIRA - Operador de Máquinas I R\$ 569,97 referente a 28 dias
VILMAR AVILA - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias
WAGNER ACIR CORDEIRO CORREIA - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 202
De 24 de maio de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei n.º: 1.201/1.996, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga”, artigo 100, o requerimento da servidora, parecer social e parecer jurídico, Protocolo 3132 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder a Licença por Doença em pessoa da família, a partir de 13 de maio de 2024, à servidora **JANE NOVATSKI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 203
De 24 de maio de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei 1.201/1996 - Estatuto dos servidores Públicos dos servidores Municipais e Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando o Decreto n.º: 81/2008 que regulamenta o procedimento de Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório;

Considerando o resultado das avaliações anuais no final do triênio das secretarias,

RESOLVE

I - Declarar a estabilidade dos servidores aprovados na Avaliação Especial de desempenho em Estágio Probatório:

CARGO: ACS - FUMEIROS, PEDRA PRETA E ALTO DO SANTANA E PTE DO CERRO	Nível inicial	Progressões
GISLAINE APARECIDA ALMEIDA	E-10	E-11
CARGO: ACS - LUSTOZA, ARROIO GRANDE E IRARA	Nível inicial	Progressões
IVONETE RIBEIRO	E-10	E-11

II- Concede o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores aprovados no Estágio Probatório, conforme acima mencionado

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Portaria Nº 9/2024

“Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato que especifica.”

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

Considerando que compete à Administração Pública realizar a devida fiscalização de seus contratos, nos termos da previsão do art. 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 07/2024, decorrente do procedimento administrativo nº 17/2024, dispensa de Licitação nº 13/2024, cujo objeto é a contratação de Pessoa Física ou empresa enquadrada como MEI, ME e EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para o fornecimento de serviços consistentes em lavagem e higienização do veículo oficial da Câmara Municipal de Ipiranga, pelo período de 12 meses.

- I – Fiscal Titular: Alessandro Devita, diretor geral, matrícula nº 40;
- II – Fiscal Substituto: Elcio Dalazoana, advogado, matrícula nº 11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03 de abril do ano de 2024.

Ipiranga, 24 de maio de 2024.

Meiriane Mendes Lepka Correia

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes serviços:

Lote 01						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND. MED	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
1	Arranjo de chão com orquídeas brancas artificiais, com as flores em formato de cascata, incluso 1 vaso N0 04 com material em propileno, na cor marrom.	und	1	LACAZA	1399,00	1399,00
Total lote 01:						1399,00
Lote 02						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO	R\$ VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Arranjo de mesa com orquídeas brancas artificiais, com as flores em formato de cascata, incluso 1 vaso retangular com material em propileno, na cor marrom.	unidade	1	LACAZA	1099,00	1099,00
Total lote 02:					R\$ 1099,00	



Lote 03						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR DE REFERENCIA MÁXIMO	R\$ VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Mudas de flor amor perfeito-mine, prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 30 cm, nas cores mix.	und	20	SITIO DA MATA	22,99	459,80
Total lote 03:						R\$ 459,80
Lote 05						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR DE REFERENCIA MÁXIMO	R\$ VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Lâmpada led, tipo bulbo: bivolt; potência nominal mínima: 50w; tipo base:E-27; temperatura de cor: mínimo 5000 k, (uso interno)	Und	10	ELGIN	44,39	443,90
Total lote 05:						R\$ 443,90

Empresa vencedora: **LUIZ RICARDO BUENO ME**
CNPJ- 30.219.220/0001-71

Valor total R\$ 3.403,68 para os itens dos lotes 01, 02, 03 e 05.

Lote 04						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR DE REFERENCIA MÁXIMO	R\$ VALOR MÁXIMO TOTAL



1	Terra vegetal, ADUBADA aplicação plantas ornamentais, ingredientes matéria orgânica. Embalagem mínima 20 kg	und	5	UMBRA	15,00	75,00
Total lote 04:						R\$ 75,00

Empresa vencedora: **ELEANDRO ACHILES DALLAZOANNA**
CNPJ 03.681.127/0001-01
Valor total de R\$ 75,00 para o item do lote 04.

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
30.26.00	Material elétrico e eletrônico
30.31.00	Sementes, mudas de plantas e insumos
30.99.01	Material para copa e cozinha

Ipiranga, 24 de maio de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



DECRETO N.º 56/2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 56/2024 de 24/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 392.687,09 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2023 de 11/12/2023, Art. 7º, Inciso V.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2023 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 392.687,09 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal		
03.001.04.122.0004.2.006.	Atividades de Gestão da Administração		
461 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.634,69	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		
06.001.15.451.0009.2.021.	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas		
522 - 4.4.90.51.00.00	3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.122,83	
521 - 4.4.90.51.00.00	3623 OBRAS E INSTALAÇÕES	358.611,85	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.302.0012.2.029.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal		
524 - 3.3.90.34.00.00	3303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.075,43	
08.001.10.304.0014.2.035.	Manutenção da Vigilância Sanitária e VIGIASUS		
633 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.042,32	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional		
10.001.12.361.0019.2.055.	Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar		
491 - 3.3.90.30.00.00	3104 MATERIAL DE CONSUMO	1.999,97	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário		
12.001.20.606.0022.2.068.	Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária		
503 - 4.4.90.52.00.00	3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00	
	Total Suplementação:	392.687,09	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Exercícios Anteriores	13.957,52
3623	Operação de crédito para obras, pavimentações e aquisição de equipamentos	358.611,85
3303	Operação de crédito para obras, pavimentações e aquisição de equipamentos	1.075,43
3500	Operação de crédito para obras, pavimentações e aquisição de equipamentos	17.042,32
3104	Operação de crédito para obras, pavimentações e aquisição de equipamentos	1.999,97
TOTAL SUPERÁVIT		392.687,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Paraná, 24 de maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
CPF: 04563967925 DATA: 24/05/2024
A partir de 2017 todos os atos do Poder Público em Ipiranga-PR
http://www.ipiranga.pr.gov.br/assinador-digital

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÕES

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Processo Administrativo Nº 104/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 28/03/2024 07:44:00

				TOTAL DO PROCESSO: 55.899,00
INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			37.827.879/0001-50	55.899,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 55.899,00	Total: 55.899,00
Item: 1	Unidade: Global	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Curso Barbearia ? Conteúdo do Curso: Visagismo, Equipamentos e suas funções, produtos finalizadores e preparação de pele, Barboterapia Estética, Cortes de Cabelo, Cortes de BBarb, Princípios dos Fades, Princípios do Freestyle, Como ter o seu próprio negócio. A empresa deverá fornecer os equipamentos para execução do curso, apostila, instrutores qualificados, uniforme, equipe de suporte, certificado e liberação do Curso para EAD de forma gratuita. Turma com 15 alunos, carga horária 60h, duração 6 meses, 1 aula por semana (4h), 1 unidade, 15431, serviço de qualificação profissional.				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 55.980,00	Valor Unit.: 55.899,00	Total Item: 55.899,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE RESULTADO EDITAL DO
CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 04/2024.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, n°. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Agente de Contratação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria n°. 479/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Chamamento Público n°. 04/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO Seleção de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários municipais, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda.

REQUERENTE/CREDENCIADA/HABILITADA
SOCREDI – CNPJ N°. 81.466.286/0001-05 ITENS: Guichê/ Caixa Terminal de Auto Atendimento Internet, Mobile Gerenciador Financeiro Débito Automático Lotérica ou correspondente bancário QR Code PIX
CAIXA ECOCOMICA FEDERAL – CNPJ N°. 00.360.305/0001-04 ITENS: Guichê/ Caixa Terminal de Auto Atendimento Internet, Mobile Lotérica ou correspondente bancário

Ipiranga/PR, 24 de maio de 2024.

ELIANE GOTTEMS
Agente de Contratação



HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 49/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr^a. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **49/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014., para fornecimento de equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: JP-TAMC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 47.326.875/0001-41
Valor Total do Fornecedor: 6.100,00 (seis mil e cem reais).

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cortadora manual à disco, combustível: à gasolina, possuir sistema antivibratório, cilindrada mínima 66,7 e máximo 73,5 cm ³ ; potência kw mínima 3,2 e máxima 3,7; potência hp mínima 4,3 e máxima; peso do produto mínimo 9,7 e máximo 10,1 kg; diâmetro do disco mínimo 340mm e máximo 350mm, vibração na direita e na esquerda profundidade de corte mínimo de 120mm e máxima de 125 mm, deve acompanhar disco para corte de concreto da mesma marca do equipamento ou superior.	STIHL TS 420 STIHL TS 420	UN	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00

FORNECEDOR: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 44.802.526/0001-60
Valor Total do Fornecedor: 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Máquina de pintura para sinalização viária, com motor: 4 tempos; potência: 5,5 HP; combustível: gasolina; vazão: de	PRÓPRIA PRÓPRIO	UN	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00



4,8L a 5,3 L/min; pressão de trabalho: entre 3.000 até 3.350 PSI (22,7 MPa); bico de Trabalho com 2 Pistolas; bomba de pistão; o acionamento da bomba deve ser com motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente à bomba; o painel de controle deve conter regulador eletrônico de pressão (Smart Control) e tela digital de LED; possuir duas pistolas para pintura; peso do equipamento deve ser entre 100 e 110 Kg; as dimensões de comprimento entre 118 a 125 cm, largura entre 80 até 85 cm e altura entre 77 até 81 cm, deverá acompanhar Mangueira 15m, Pistolas, Bicos, Óleo Lubrificante 15 ml e Kit de Ferramentas.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

Ipiranga/PR, 24 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 50/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **50/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte universitário matutino diário de passageiros de Ipiranga para Ponta Grossa, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: TELMA DE FATIMA TABORDA KOSMAN - ME - CNPJ: 15.743.734/0001-38

Valor Total do Fornecedor: 135.349,20 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Transporte diário de passageiros, de Ipiranga a Ponta Grossa, de segunda a sexta-feira, com saída às 05h45min e retorno às 12h30min, em um veículo com capacidade mínima para 26 passageiros. Roteiro: Saída de Ipiranga às 05:45 pela Rua Argemiro Chaves 277, Capitão Júlio Pombeiro, Major Vicente de Castro, Terminal Rodoviário de Ipiranga, José Maria Taques, passando pelas instituições /Colégios: Sagrada Família, Dinâmico, Colégio Alfa, Colégio Sepam, UEPG Centro, Curso Positivo, Unicesumar; retornando sentido Ipiranga às 12h30min, totalizando 131 km diário.	KM	21484	R\$ 6,30	R\$ 135.349,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 135.349,20 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Ipiranga/PR, 24 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JP-TAMC COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.326.875/0001-41, com sede na RUA CUIABÁ 606 – SALA 01, CASCAVEL/PR, CEP: 85819730.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 6.100,00 (seis mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 49/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.52.00.00.	-	1015	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE
06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.52.00.00.	-	3015	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE
06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.52.00.00.	-	3016	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 24 de maio de 2024 a 12 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de maio de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

JP-TAMC COMERCIAL LTDA
ODACIR FELISBERTO BETTEGA
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.802.526/0001-60, com sede na RUA PLÁCIDO VIEIRA, 65, BELA VISTA, Cep: 06070410, na cidade de OSASCO/SP.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 49/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 3015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 3016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 24 de maio de 2024 a 12 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de maio de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
SAMUEL SITTON
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TELMA DE FATIMA TABORDA KOSMAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.743.734/0001-38, com sede na RUA CAPITAO JULIO POMBEIRO,505, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte universitário matutino diário de passageiros de Ipiranga para Ponta Grossa, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 135.349,20 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 50/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 24 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 24 de maio de 2024

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

TELMA DE FATIMA TABORDA KOSMAN - ME
TELMA DE FÁTIMA TABORDA KOSMAN
(Contratada)



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 59/2024 NOVA DATA DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 59/2024
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pneus e materiais de borracharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e das demais Unidades Administrativas.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria nº. 479/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados a nova data de abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 59/2024.

NOVA DATA DE ABERTURA, fica marcada para: 12/06/2024, às 09:00 (nove horas) (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 59/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos e adendo, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone ou e-mail.

Ipiranga-PR, 24 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal.